



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 196/13

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO II, ALÍNEA “h”,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora pública municipal ARLETE CRISTINA DE MOURA BARBONE, MASPM nº 124801/4, lotada na Procuradoria Jurídica, no cargo de Advogada, licença sem remuneração nos termos do art. 92, parágrafo único da Lei Municipal nº 1453/93.

Parágrafo Único – A licença prevista no artigo será concedida a partir do dia 02/09/2013.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 02 de setembro de 2013.

ROBERTO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal